



## **Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



### **DECRETO Nº. 2.342, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

*Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.*

**ILDEFONSO MENDES NETO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º.** Ficam nomeados, para constituir o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, os abaixo relacionados:

#### ***I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação – indicados pelo Poder Executivo:***

Titular: Lidiane da Silva César Gonçalves – RG 28.683.547-2.

Suplente: Terezinha Aparecida dos Santos Rosa – RG 14.409.008.

Titular: Terraçoana Toledo de Paula – RG 27.796.049-6.

Suplente: Eunice de Fátima Pereira da Silva – RG 16.163.597.

#### ***II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:***

Titular: Juliana Francine Barros Quintanilha Goulart – RG 27.848.720-8.

Suplente: Valéria dos Santos Costa Camargo – RG 16.899.108.

#### ***III - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:***

Titular: Adriana Aparecida da Rosa Santos – RG 21.329.620-2.

Suplente: Benedita Maria Fernandes Pinheiro – RG 20.335.250-6.

#### ***IV - Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:***

Titular: Fabrício Luciano da Silva – RG 40.989.572-6.

Suplente: Maria do Carmo de Almeida Porcini – RG 10.296.889.

#### ***V - Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:***

Titular: Daniela Aparecida F. S. Rosa – RG 40.989.338-9.

Suplente: Sandro Rivelino dos Santos – RG 18.728.341-2.

Titular: Elizandra Aparecida da Rosa – RG 40.989.197-6.

Suplente: Márcia Didiane Salgado – RG 21.924.694-4.



## **Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



### ***VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:***

Titular: Guilherme Paulo dos Santos – RG 45.445.275-5.

Suplente: Ezequiel José Camargo – RG 42.820.359-0.

Titular: Mariana Maruiya de Almeida – RG 46.963.960-X.

Suplente: Felipe de Camargo – RG 49.533.959-3.

### ***VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:***

Titular: Genoveva Torres Ribeiro da Costa - RG 9.909.083-1.

Suplente: Marcus Vinicius Penna Freire – RG 37.455.664-7.

### ***VIII - Representantes do Conselho Tutelar:***

Titular: Ana Maria da Silva Rosa – RG 21.739.558.

Suplente: Telma Aparecida Castilho – RG 16.499.767.

**Artigo 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 19 de abril de 2013.

  
**ILDEFONSO MENDES NETO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

  
**LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA**  
**Secretário Geral de Assuntos Jurídicos**